



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 96

Associação Empresarial Nova Azenha

ARCCOV – Associação Representativa Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha

Emenda ao art. 19

A emenda visa enfatizar as ações propostas pelos incisos I e II, do § 2º, do artigo 19, que dispõe sobre a estratégia de promoção econômica, relocalizando-os como incisos do § 1º, respectivamente XIV e XV, considerada a aprovação da emenda nº 7, que cria o inciso XIII, e, ainda, preserva o § 2º, relacionando-o aos novos incisos, da seguinte forma:

Art. 19 – A estratégia de promoção econômica...

§ 1º - A implementação da estratégia de promoção econômica dar-se-á através de:

...

XIII – redação da emenda nº 7;

XIV - renovação e revitalização de áreas comerciais tradicionais, pólos de comércio e serviços e formação de novas áreas comerciais;

XV - critérios para localização de estabelecimentos comerciais de grande porte.

§ 2º - Para o cumprimento do disposto nos incisos XIV e XV, o Poder Executivo deverá elaborar projeto, no prazo máximo de um ano, a partir da publicação desta Lei Complementar, como parte do Plano de Promoção Econômica, hierarquizando os Projetos Especiais de Impacto Urbano de Realização Necessária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Pedro Aurélio Llanos Zabaleta**, representante da **Associação Empresarial Nova Azenha** e pelo Senhor **Adacir Flores**, representante da **Associação Representativa Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha – ARCCOV**.

Trata-se de conferir status de estratégia de cidade à revitalização de áreas tradicionais, pólos de comércio e de serviços, assim como a formação de novas áreas comerciais e a definição de critérios para localização de estabelecimentos comerciais de grande porte.

Assim como está posta no PL, a ação fica subordinada a uma iniciativa do executivo, que no regime democrático é sempre uma representação parcial da visão de cidade.

Colocadas como incisos da estratégia geral, ganham a dimensão de política de estado, ao invés de política de governo, como é sugerida.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA